



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 576/2014

*“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 027/2013”.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, de conformidade com o disposto no ofício nº 170-SP CMSS e a Portaria nº 131/2014;*

### **RESOLVE:**

***Artigo 1º- REVOGAR** a Portaria nº 027/2013 que trata da cessão do servidor **EVERALDO MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 5967-6, Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana, para exercer suas funções junto à Câmara Municipal de São Sebastião, até 31/12/2016, com prejuízo de seus vencimentos, mantendo-se as demais vantagens do cargo.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2014.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 25 de agosto de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*